ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, REALIZADA EM 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às 16h00 (dezesseis horas), do dia 20 (vinte) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, à Rua dos Crisântemos n.º 40, realizou-se a 1º Reunião da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Tarumã. Presentes os membros: Ronaldo Sepulveda -Presidente, Bruno Rezendo - Relator, e Aparecido Siqueira - Membro, Wuilverson H. Mossini - Secretario e Eliane Coimbra - Procuradora Legislativa. Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros passaram a proceder ao exame dos procedimentos encaminhados a Comissão, a saber: Projeto de Lei n. 01/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TARUMÃ- SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1442/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 01/2021. Projeto de Lei n. 02/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 02/2021. Projeto de Lei n. 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 03/2021. Projeto de Lei Complementar n. 01/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A INAPLICABILIDADE DA CORREÇÃO DE IPTU PREVISTA NO ARTIGO 144, PARÁGRAFO 2, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NÚMERO 001/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017-CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL AO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto <u>a Comissão</u> se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Complementar 01/2021, do Executivo. Proposta de Emenda Legislativa n. 01/2021, de autoria da ADRIANA BALEJO PIEDADE, que "DISPÕE SOBRE A vereadora

DE SETEMBRO DE 2017- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto análise, todos os membros da comissão emitiram votos desfavoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Desfavorável ao Proposta de Emenda Legislativa n. 01/2021. Acerca da Proposta de Emenda Legislativa n. 02/2021, de autoria da vereadora ADRIANA BALEJO PIEDADE, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos desfavoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Desfavorável ao Proposta de Emenda Legislativa n. 02/2021. Em ambos os casos, as fundamentações se encontram nos Pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, Presidente da Comissão declarou encerrado os trabalhos às 18h00 (Treze horas), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim , WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI, Secretário, e, depois de lida e aprovada, está devidamente assinada todos os membros da Comissão que se fizeram presentes..... SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM 20 DE JANEARO DE 2021.

Ronaldo L.

Mogueira Sepulveda

Presidente da Comissão

Bruno Rezende Monteiro

Relator

Aparecido Siqueira

Membro

Wuilverson H Mossini

Reunião

Secretário

Louisoundille Eliane Coimbra Milck Secretario da Reunião